

CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP
C.G.C. nº 00.979.969/0001-56
NIRE 43300034518
- Companhia Aberta -

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data, hora e local: no dia 26 de abril de 2021, às 10 horas, na sede social, situada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Mauá, nº 1155, Conj. 502 A, reuniram-se, em Assembleia Geral Ordinária, os Acionistas da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S/A – CADIP, inscrita no CGC-MF sob o nº 00.979.969/0001-56 e NIRE – Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul nº 43300034518. **Quorum:** Acionistas: a) Estado do Rio Grande do Sul, através de seu representante, Marco Aurelio Santos Cardoso; b) Flávio Pompermayer; c) Bruno Queiroz Jatene; d) Guilherme Correa Petry e, e) Olavo Cesar Dias Medeiros. Contando ainda com a presença do representante do Conselho Fiscal, Cristoferli Wingert. **Convocação:** nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Composição da Mesa:** para presidir a Assembleia, foi eleito, por unanimidade o Excelentíssimo Senhor Marco Aurelio Santos Cardoso, Secretário de Estado da Fazenda, representando o acionista Estado do Rio Grande do Sul, que convidou a mim, Flávio Pompermayer, para exercer as funções de Secretário da reunião. Prossequindo os trabalhos, o Senhor Presidente declarou regularmente instalada e aberta a Assembleia Geral Ordinária e solicitou a mim, Secretário, que procedesse a leitura da Ordem do Dia, sendo o seguinte o seu teor: **Ordem do dia: a)** tomar as contas dos Administradores e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; **b)** exame e deliberação sobre a proposta da Administração para não distribuição de dividendos aos acionistas; **c)** deliberação sobre o orçamento de capital para o exercício de 2021; **d)** eleição e posse dos integrantes do Conselho de Administração e Fiscal e fixação de seus respectivos honorários. **Deliberações Tomadas pela Assembleia Ordinária:** por unanimidade de votos e sem ressalvas, pela totalidade dos acionistas presentes, o plenário deliberou o seguinte: **a)** após a leitura do conjunto de peças que compõem as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2020, procedida pelo Secretário da reunião, publicadas nas edições de 24 de março de 2021, no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio de Porto Alegre, o exame das mesmas e os esclarecimentos prestados pelos Administradores da Companhia, bem como a apreciação do respectivo Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório da Auditoria Externa Independente, os acionistas aprovaram, sem ressalvas, as contas dos Administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e os documentos complementares, tudo referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; **b)** após amplo debate e prestados os esclarecimentos, foi aprovada a proposta da Administração, para a não distribuição de dividendos aos acionistas, tendo em vista o resultado negativo de R\$ 158.080,23 (cento e cinquenta e oito mil, oitenta reais e vinte e três centavos) no exercício de 2020; **c)** restou aprovada a proposta da Administração pela não elaboração do orçamento de capital para o exercício de 2021, conforme disposto no inciso III do Art. 163 da Lei 6.404/76 e do inciso IV do



Art. 25 da Instrução CVM nº 480/2009, tendo em vista a característica operacional da Companhia e seu objeto social; **d)** foram eleitos para compor o Conselho de Administração, para o mandato de 2 (dois) anos, os seguintes membros: **Flávio Pompermayer**, brasileiro, casado, servidor público estadual, residente e domiciliado a Avenida Túlio de Rose nº 330 Apartamento 801 A, Jardim Europa, Porto Alegre/RS, CEP 91340-110, inscrito no CPF/MF sob o nº 447.089.800-78 e portador da Carteira de Identidade nº 3027739361 SSPRS; **Olavo Cesar Dias Medeiros**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado a Rua Chico Pedro, nº 688, bairro Camaquã, Porto Alegre, CEP 91910-650, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.628.490-72 e portador da Carteira de Identidade nº 1011092275 SSPRS; **Bruno Queiroz Jatene**, brasileiro, casado, servidor público estadual, residente e domiciliado a Rua Dr. João Satt, nº 25 apto 502B, Jardim Europa, Porto Alegre/RS, CEP 91360-394, inscrito no CPF/MF sob o nº 574.787.082-34 e portador da Carteira de Identidade nº 2713676 SSPPA; **Guilherme Correa Petry**, brasileiro, casado, servidor público estadual, residente e domiciliado a Av. Icaraí, nº 101 apto 202, bairro Cristal, Porto Alegre/RS, CEP 90810-000, inscrito no CPF/MF sob o nº 810.159.760-34 e portador da Carteira de Identidade nº 1064484494 SSPRS e **Carlos Eduardo Provenzano**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, residente e domiciliado a Rua Casemiro de Abreu, n.º 462 apto 503, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90420-000, inscrito no CPF/MF sob o n.º 070.599.060-53 e portador da Carteira de Identidade n.º 4004941524 SSP/RS. Para compor o Conselho Fiscal, para o mandato de 1 (um) ano, os seguintes: **Titulares: Eloi Astir Stertz**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente e domiciliado à Rua Carumbé, n.º 120 apto 302, bairro Bom Jesus, Porto Alegre/RS, CEP 91420-040, inscrito no CPF/MF sob nº 507.772.030-49 e portador da Carteira de Identidade nº 5032822628 SSP/RS; **Cristoferli Wingert**, brasileiro, casado, gestor público, residente e domiciliado à Rua Ida Guilhermina Kineiling, 162, Campo Bom/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 974.544.270-49 e portador da Carteira de Identidade nº 3078584723-SSP/RS e **Jorge Luis Tonetto**, brasileiro, divorciado, funcionário público estadual, residente e domiciliado à Rua Dr. Valle nº 487, apto. 302, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 468.990.140-68 e portador da Carteira de Identidade nº 1030877128-SSP/RS; **Suplentes: Felipe Rodrigues da Silva**, brasileiro, solteiro, funcionário público estadual, residente e domiciliado a Rua Affonso Fortis nº 65, Bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 489.833.570-53 e portador da Carteira de Identidade nº 1025287011; **Edino José Alves**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente e domiciliado à Rua Jenny Seabra de Souza nº 105, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 204257400-72 e portador da Carteira de Identidade nº 1003890033-SSP/RS e **Clarisse Falcão Marcant** brasileira, solteira, funcionária pública estadual, residente e domiciliada à Rua Eng. Ludolfo Bohel nº 1179, Casa 49, Bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 654.203.220-72 e portadora da Carteira de Identidade nº 2065773489-SSP/RS. Todos os eleitos atendem os requisitos legais e não incorrem em vedações para assumir os cargos a que foram indicados. Ato contínuo, tomaram posse em seus cargos. A seguir foram fixados honorários mensais de R\$ 1,00 (um real) para cada um dos membros do Conselho de Administração e para os Conselheiros Fiscais



honorários mensais correspondentes a um décimo da remuneração que em média é atribuída aos Diretores da Companhia. O Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. **Encerramento:** reabertos os trabalhos, esta Ata foi lida e, de forma unânime, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. **Acionistas Presentes:** Estado do Rio Grande do Sul, através de seu representante, Marco Aurelio Santos Cardoso, Flávio Pompermayer, Bruno Queiroz Jatene, Guilherme Correa Petry e Olavo Cesar Dias Medeiros.

Marco Aurelio dos Santos Cardoso
Estado do Rio Grande do Sul

Flávio Pompermayer

Bruno Queiroz Jatene

Guilherme Correa Petry

Olavo Cesar Dias Medeiros

